

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de **Assistente Técnica/o (área funcional de Metrologia)**, em regime de Contrato de Trabalho em Funções

Públicas, por Tempo Indeterminado

Proc.º.nº.400.02.(6721/2022)

CANDIDATA ADMITIDA

- Maria Emília Batista Almeida

A Prova de conhecimentos, realizar-se-á realizará no dia **04 de julho de 2023**, com início às **9.30 horas**, na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº. 39 – A 1º, em Palmela.

A Prova de conhecimentos gerais e específicos revestirá a natureza de prova teórica, com a duração máxima de 90 minutos, a qual visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais, bem como competências técnicas da candidata, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos gerais:

- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro.

Conhecimentos específicos:

- Regulamento de Controlo Metrológico das Medidas Materializadas em Massas, aprovado pela Portaria n.º 100/86, de 24 de março;
- Regulamento de Controlo Metrológico dos Contadores de Tempo, aprovado pela Portaria n.º 978/2009, de 1 de setembro;
- Requisitos da qualificação de entidades no âmbito do controlo metrológico legal, aprovados pela deliberação n.º 1134/2017, de 22 de dezembro, do Instituto Português da Qualidade, I.P.;
- Regulamento do Controlo Metrológico Legal de Instrumentos de Pesagem Não Automática, aprovado pela Portaria n.º 320/2019, de 19 de setembro;

- Regime Geral do Controlo Metrológico Legal dos Métodos e dos Instrumentos de Medição, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril;
- Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal dos Métodos e dos Instrumentos de Medição, aprovado pela Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto.

Durante a realização da prova escrita será permitida a consulta à legislação em suporte físico de papel, indicada no aviso de abertura, de que a candidata deverá encontrar-se munida.

A candidata deverá encontrar-se munida de Cartão de Cidadão ou outro documento identificativo.

Palmela, 10 de maio de 2023.

A Presidente do Júri



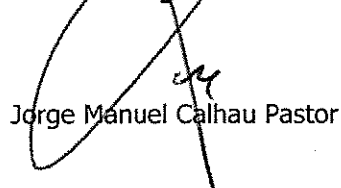
Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro

A 1.ª Vogal Efetiva



Lígia Maria Costa de Carvalho

O 2.º Vogal Efetivo



Jorge Manuel Calhau Pastor